



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 171/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 18/11/2024 por motivo de aposentadoria conforme o protocolo 1162/2024 de 18/11/2024: A Sra. Lenir Aparecida de Souza Luciano, portadora da Cédula de Identidade nº 730.463-19 e inscrita no CPF/MF nº 019.512.559-25, que exercia o Cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 172/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido na data de 21/11/2024 por motivo de aposentadoria conforme o protocolo 1166/2024 de 21/11/2024: a Sra. Elza dos Santos Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº 3.535.311-9 e inscrita no CPF/MF nº 487.164.649-15, que exercia o Cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: TERCERIZA SEGURANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (MASCULINO E FEMININO), DESTINADAS A FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 7.616,68 (Sete Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Sessenta e Oito Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/11/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2024

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 55/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob o nº 1087/2024, 1029/2024, 1107/2024 e 1111/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, aos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Edicleia Daufenbach R. Pereira	Matrícula 2681	01/11/2024 A 30/11/2024
Fabrcia Renata Presa	Matrícula 4801	02/12/2024 A 31/12/2024
Ivonete Rodrigues de Matos	Matrícula 7451	04/11/2024 A 03/12/2024
Joice Adrieli dos Santos	Matricula 7801	02/12/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapua, aos vinte e um dias do mês de Novembro o do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Edição Nº: 932

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro – CEP 86.884-000
CNPJ: 02.001.489/0001-41
FONE: (043) 3444-1197

ERRATA

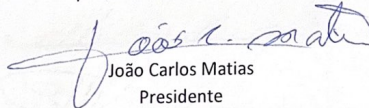
O presidente da Câmara Municipal de Arapua, Estado do Paraná, usando suas atribuições que lhe são conferidas, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da **PORTARIA 011/2024**, no qual concede Licença Maternidade à Servidora Pública, de 06 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Arapua, Estado do Paraná, edição 927 do dia 12 de novembro de 2024.

Onde se lê:
"Portaria 011/2024"

Leia-se:
"Portaria 014/2024"

Os demais dizeres e exigências que não conflitem com os termos desta errata permanecem inalterados.

Arapua, 19 de novembro de 2024.


João Carlos Matias
Presidente